



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Unir para Fortalecer"

LEI Nº 995, DE 10 DE AGOSTO DE 2004

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

"Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais".

- Art. 1º O subsídio dos Secretários Municipais será estabelecido nos termos desta Lei.
- Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Art. 3º O subsídio dos Secretários Municipais terá expressão monetária revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.
- Art. 4º Ao ensejo do gozo de férias anuais, os Secretários Municipais perceberão o subsídio respectivo acrescido de um terço.
- Art. 5º Além do subsídio mensal os Secretários Municipais perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago a gratificação natalina aos servidores do Município, uma quantia igual ao respectivo subsídio vigente naquele mês.
- Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 10 de agosto de 2004


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

~~Registre-se e Publique-se~~
~~Em 10 de agosto de 2004~~

Raul Valentim Corrêa Batista
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Unir para Fortalecer"

JUSTIFICATIVA:

Considerando o estabelecido no Art. 29, V, da Constituição Federal que assim dispõe “*subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem as arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I*”; bem como o limite estabelecido na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, a evolução da economia, bem como o impacto financeiro que demonstrou a revisão salarial do exercício de 2004.

Considerando o aumento sistemático das necessidades de pessoal, implantação de novos serviços públicos, conseqüentemente de concurso público para suprimento destas novas vagas e, nesta via o natural aumento de despesa com pessoal do quadro efetivo.

O presente projeto sem desmerecer a peculiaridade intrínseca ao Secretário de Município atende com este subsídio que ora apresenta para apreciação desta Casa a dignidade da função, razão por que expõe a consideração dos nobres Edis, atendendo o princípio da anterioridade estabelecido no art. 30 da Lei Orgânica.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL



MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES RG
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2004
PM DE MANOEL VIANA
Período: 1º Semestre de 2004



S.1.0.0
08/07/2004
11:05:35
Pág.: 1/2

Entidade: PM DE MANOEL VIANA
1551762000131
1º Semestre de 2004

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RF - LCF nº 101/00 - Art. 53, Inciso I		Valores expressos em Reais	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		VALOR AJUSTADO	
Últimos doze meses		5.830.218,00	

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "a"		Valores expressos em Reais	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Total de Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses		2.704.259,04	46,38 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso II, do § 1º Art. 59 da LRF			48,60 %
Limite Prudencial - Parágrafo único do art. 22 da LRF			
Limite Legal - Art. 20, Inciso III, Alínea "b"			

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "b"		Valores expressos em Reais	
DÍVIDA		VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.647.883,69	62,57 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso III, do § 1º Art. 59 da LRF			108 %
Limite Legal - Inciso II, do art. 3º - Res. Senado Federal nº 40/01			120 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "c"		Valores expressos em Reais	
GARANTIA DE VALORES		VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Total das Garantias		0,00	0,00 %
Limite Legal Ampliado - Par. Único do Art. 9º - Res. Senado Federal nº 43/01			32 %
Limite Legal Ampliado - Par. Único do Art. 9º - Res. Senado Federal nº 43/01			32 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "d"		Valores expressos em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00 %
Limite Legal - Op. de Crédito Internas e Externas - Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/01			16 %
Limite para a emissão de alerta s/ Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF			14 %
Operação de Crédito p/ Antecipação de Receita - ARO		0,00	0,00 %
Limite Legal - ARO - Art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/01			7 %
Limite para a emissão de Alerta s/Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF			6,3 %

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 PM DE MANOEL VIANA



3411986323484



SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

Modelo 1. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Janeiro a Junho

U.O.	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
0000000000	RECEITAS CORRENTES	3.120.481,86	0,00	3.120.481,86
0000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA			
100000	DEDUC.REC.TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS			290.834,99
		2.829.646,87	0,00	2.829.646,87

Modelo 2. Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Julho a Dezembro

Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG.	7.402,28	7.402,28
4040000000	CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS	20.152,23	20.152,23
1010000000	Vencim. Vantag. Fixas Servidores	644.938,28	644.938,28
1020000000	Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef	246.319,77	246.319,77
1030000000	Subsidios	136.917,85	136.917,85
	Remuner. Consel.Tutelares	7.229,61	7.229,61
9013010100000	FGTS Servidores	431,10	431,10
9013020100000	INSS Servidores	192.052,66	192.052,66
9013020200000	INSS Profes. Fundef	43.346,35	43.346,35
9513020300000	INSS Agentes Politicos	28.635,34	28.635,34
	Serv. Extraord.- Horas Extras	16.962,67	16.962,67
	PASEP Servidores	22.138,05	22.138,05
1904701020000	PASEP - Profes. Efet. Exerc. Mag. Fundef	3.202,26	3.202,26
ELEÇÃO MANUA			
1900607000000	Cont.Ent.Atendim. Saude	52.194,38	
		1.421.922,83	

Modelo 2. Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Janeiro a Junho

Cod. Conta	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
119004010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG.	5.427,75	0,00	5.427,75
119004040000000	CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS	25.237,19	0,00	25.237,19
119011010000000	Vencim. Vantag. Fixas Servidores	585.791,16	0,00	585.791,16
119011020000000	Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef	222.181,18	0,00	222.181,18
119011030000000	Subsidios	120.990,99	0,00	120.990,99
119011050000000	Remuner. Consel.Tutelares	7.419,80	0,00	7.419,80
119013010100000	FGTS Servidores	495,08	0,00	495,08
119013020100000	INSS Servidores	152.914,98	0,00	152.914,98
119013020200000	INSS Profes. Fundef	47.869,40	0,00	47.869,40
119013020300000	INSS Agentes Politicos	26.827,03	0,00	26.827,03
119016020000000	Serv. Extraord.- Horas Extras	17.747,83	0,00	17.747,83
119047010100000	PASEP Servidores	25.212,28	0,00	25.212,28
119047010200000	PASEP - Profes. Efet. Exerc. Mag. Fundef	4.447,02	0,00	4.447,02
SELEÇÃO MANUAL				
119008070000000	Cont.Ent.Atendim. Saude	39.774,52		39.774
				282.336

Modelo 4. Demonstrativo da Dívida Consolidada - Dívida Modalidade - Janeiro a Junho

Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00

Modelo 4. Demonstrativo da Dívida Consolidada - Outras Dívidas - Janeiro a Junho

Conta	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
-------	---------------	----------------	-----------------	----------------